



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0006007/2026
Data 27/05/2026

DECRETO N.º 0006007/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N.º 0003366/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 50.418,46 (cinquenta mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000374	000003000001.0824431012.301 33909200000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000	8.500,00
0000406	000003000002.0824432012.302 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.000,00
0000408	000003000002.0824432012.302 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.918,46
0000424	000003000002.0824432092.309 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	10.000,00
0000435	000003000002.0824432092.310 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	27.000,00
TOTAL:				50.418,46

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.418,46 (cinquenta mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000423	000003000002.0824432092.309 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	5.718,46
0000424	000003000002.0824432092.309 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000428	000003000002.0824432092.310 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	27.000,00
0000448	000003000002.0824432092.313 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	10.000,00
0000456	000003000002.0824432092.329 33903000000	PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	3.500,00
0000458	000003000002.0824432092.329 33903900000	PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.200,00
TOTAL:				50.418,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 27 maio de 2026

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL